



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>05/07/02</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>ms</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

DECRETO Nº 578 / 2002

Nomear as servidoras que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 015/02, de 28 de Junho de 2002,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeadas as servidoras **nominadas abaixo, para o cargo em Comissão de Assessor de Saúde I, símbolo ASS-SAU I. lotadas na Gerência Municipal de Saúde, na função de Enfermeira, com os respectivos percentuais de Gratificação de Função.**

Nome	Gratificação
KARIN TAISE MATSUOCA	70%
KATIA MARA WORMANN VILHALBA	70%
JOSELAINE JAQUES	70%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 1º de Julho de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 dias do mês de Julho de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Vivendo Novos Tempos